**Portaria n. 363 de 6 de NOVEMBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os autos do PAD n. 323/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, realizar averiguações de denúncias, nos dias 9 a 13 de novembro de 2015, nas cidades de São Gabriel do Oeste-MS, Paranaíba-MS e Nova Andradina-MS.
2. O servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. O servidor supracitado deverá elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante as averiguações supracitadas, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de novembro de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476